

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Portaria n.º 57/2010 de 14 de Janeiro de 2010**

Ao abrigo da Portaria 29/2008 de 16 de Abril, manda o Governo da região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Subcentro de IA da Cooperativa União Agrícola, CRL	16.187,64 €
Recinto da Feira - Campo de Santana	
9600 Ribeira Grande	
Subcentro de IA da Cooperativa Juventude Agrícola, CRL	7.507,50 €
Centro de Bovinicultura das Arribanas - Arrifes	
9500-372 Ponta Delgada	
Subcentro de IA da Agrojorge	2.485,45 €
Rua Dr. Machado Pires	
9800-522 Velas	
Subcentro de IA da Cooperativa Agrícola da Ilha do Faial	322,50 €
Rua do Pasteleiro	
9900-069 Horta	

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da competitividade dos sectores agrícola e vegetal, projecto 07.02 – Modernização das explorações agrícolas, acção 7.2.3. – Melhoramento animal, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

24 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Rodrigues*.